



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO OUTUBRO DE 2022.

1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
1.2	Presidente: Antônio Francisco Luz Neto
1.3	Responsável pela Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno
1.4	E-mail da Fiscalização: dfis@coren-pi.org.br
1.5	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 36.122

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

2.1	Total de Enfermeiros Fiscais: (Contabilizar o coordenador, caso pertença ao quadro de fiscais)	08
2.2	Número de fiscais em campo: (Realizando atividade de fiscalização <i>in loco</i>)	04
2.2.1	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização).	00
2.2.2	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização).	04
2.3	Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados: (Responder SIM ou NÃO).	SIM
2.4	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas – Departamento de Fiscalização - DEFIS: (Coordenação, planejamento, entre outros)	01
2.5	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas em outros setores: (Coordenação, ouvidoria, planejamento, entre outros)	02
2.6	Número de fiscais afastados: (contabilizar afastamentos >10 dias - Licença médica, licença maternidade, licença sem remuneração, mandato classista, etc).	01
2.7	Número de fiscais em trabalho remoto: (Integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19).	00
2.8	Total de Auxiliares de Fiscalização: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
2.9	Total de Agentes Administrativos: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	02
2.10	Total de estagiários: (Considerar os estagiários que se encontram afastados por conta da pandemia. Se o Regional não possuir, preencher o campo com 00)	00



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

3. Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)

3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual. (Valor previsto para o cumprimento das atividades de fiscalização no ano vigente. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	R\$ 1.251.400,98
3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização. (O valor descrito no item 3.1 representa quantos porcentos da receita líquida do Coren, considerando o ano vigente? Citar em valor percentual - Ex. 20%)	20
3.3	Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência – mensal. (Valor total dos gastos realizados com a fiscalização no mês. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00. Deter-se aos itens relativos à fiscalização Ex. locação, abastecimento, diárias, outros)	R\$ 102.279,34

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

4.1	Total de inspeções realizadas. (Informar o nº total de inspeções realizadas. Pode acontecer desse quantitativo ser diferente do número total de instituições fiscalizadas, tendo em vista a possibilidade de ocorrer duas inspeções na mesma instituição no mesmo período, com objetivos diversos - ex. rotina e denúncia)	62
4.2	Inspeções iniciais planejadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram planejadas para o período)	16
4.3	Inspeções iniciais realizadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram fiscalizadas no período).	15
4.4	Inspeções de retorno planejadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram planejadas para o período)	44
4.5	Inspeções de retorno realizadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram fiscalizadas no período).	43
4.6	Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento. (Demanda de fiscalização do MPT, MPE, MPF, Judicial, entre outras)	04
4.7	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual). (Informar o nº total de instituições do Estado que possuem serviço de Enfermagem. Observar o Planejamento anual)	664
4.8	Quantitativo total de instituições fiscalizadas. (Número total de instituições fiscalizadas no período, considerando inspeção inicial, retorno, denúncias e demandas de outros órgãos)	62
4.9	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: (Do total de instituições fiscalizadas no período, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana)	12
4.10	Instituições fiscalizadas no interior: (Do total de instituições fiscalizadas no período, informar quantas estão localizadas no interior)	50



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4.11	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas: (Necessidade identificada pela fiscalização, considerando o planejamento anual. Entretanto, os dados são referentes apenas ao período em tela)	08
4.12	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 4.11. (Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições que foram identificadas a necessidade de uma abordagem educativa)	05
4.13	Novos Municípios abrangidos: (Novos municípios alcançados pela fiscalização no mês. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Os municípios informados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante.	09
4.14	Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao Defis no período)	07
4.15	Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	06
4.16	Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução)	00
4.17	Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: (Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional)	148
4.18	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos): (Número de relatórios elaborados no trimestre, relacionados aos procedimentos de fiscalização)	17
4.19	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): (Número de palestras realizadas pelos fiscais. Não contabilizar as descritas no item 4.12, para não gerar dados em duplicidade)	00
4.20	Ouvidorias respondidas pela fiscalização: (Número de ouvidorias respondidas pelos fiscais, quando essa for uma atividade designada ao Defis)	07
4.21	Público atendido para orientações (presencial e telefone): (Quantificar o número de profissionais atendidos no Defis, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone)	214
4.22	E-mails respondidos pela fiscalização: (Informar o número de e-mails respondidos pela fiscalização no período, que estejam relacionados a sua atividade)	183
4.23	Pareceres emitidos: (Número de pareceres elaborados pela fiscalização no período, devidamente designados pela coordenação do Defis ou pela Presidência)	17
4.24	Comissões que há participação da fiscalização: (Número de comissões que há a participação de fiscais. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc)	01



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

4.25	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: (Caso esteja sob a responsabilidade do Defis, descrever o quantitativo de CRT emitida no período)	28
4.26	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: (Caso esteja sob a responsabilidade do Defis, descrever o quantitativo de RE emitida no período)	02
	Registro de consultórios	01
4.27	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: (Número de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde)	00

5. Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:

5.1	Processos de fiscalização autuados. (Considerar todos os novos processos administrativos de fiscalização instaurados no período.)	07
5.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis (Considerar todos os processos de fiscalização que estão em tramitação no Defis)	334
5.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação (Informar o número de processos que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas – na íntegra, durante o período)	02
5.4	Processos de fiscalização arquivados (Informar o total de processos que tiveram acostados os despachos de arquivamento. Nesse item deve ser inserido todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros).	11
5.5	Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos: (Situações oficializadas no período a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Deverão especificar no campo “Observações” os órgãos para os quais foram encaminhados.)	04
5.6	Total de processos que geraram denúncia ética: (Número de processos encaminhadas à Presidência no período)	00
5.7	Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Termos de Ajustamento de condutas realizados no mês, resultado do processo de fiscalização.)	00
5.8	Total de processos que geraram Ação Civil Pública: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no mês decorrentes do processo de fiscalização.)	00
5.9	Total de Interdição ética: (Solicitar à Presidência informações quanto ao número de Interdições Éticas realizadas no mês, resultado do processo de fiscalização.)	00
5.10	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: (Quantitativo de conciliações realizadas em processos de fiscalização, quando o Regional adotar essa medida administrativa)	00



5.1.1	<p>Empresas inspecionadas, citando município, instituição e o número do PAD</p> <ol style="list-style-type: none">1. João Costa - UBS Mãe Andreolina Magalhães dos Santos – PAD 976/2022 – Rotina e averiguação;2. SRN – Casa de Saúde e Maternidade São José – PAD 360/2022 – Retorno;3. SRN – SAMU – PAD 362/2022 – Retorno;4. SRN – Clínica Dr. Isaias – PAD 369/2022 – Retorno;5. SRN – Hospital Regional Sen. Cândido Ferraz – PAD 363/2022 – Retorno;6. SRN – UBS Cipó – PAD 367/2022 – Retorno;7. SRN – CAPS – PAD 368/2022 – Retorno;8. SRN – Clínica Santa Teresinha – PAD 361/2022 - Inicial9. São Lourenço do PI – UBAS Edvio Bruno de Assis – PAD 975/2022 – Averiguação;10. Capitão Gervásio Oliveira – Piauí Niquel – PAD 990/2022 – Averiguação;11. Anísio de Abreu – Hospital de Pequeno Porte – PAD 366/2022 – Retorno;12. Anísio de Abreu – SAMU – PAD 365/2022 – Retorno;13. Anísio de Abreu – SMS/ UBS Mãe Luzia – PAD 364/2022 – Retorno;14. Campo Maior – Instituto do Rim – PAD 379/2022 - Retorno;15. Campo Maior – Clínica São Francisco – PAD 33/2022 - Retorno;16. Clínica Pronto Baby – PAD 35/2022 – Retorno;17. Campo Maior – CAPS – PAD 36/2022 - Retorno;18. Boara Hora – UBS Raimundo Nonato – PAD 371/2022 - Retorno;19. Cocal de Telha – CAPS – PAD 370/2022 - Retorno;20. Teresina - Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco – PAD 553/2022 - Retorno;21. Teresina - UBS Dr Augusto de Castro – PAD 558/2022 - Retorno;22. Teresina - UBS Poty Velho – PAD 922/2021 - Retorno;23. Teresina – CAPS Infante Juvenil – PAD 262/2022 - Retorno;24. Teresina – Ultra Som Serviços Médicos LTDA – PAD 103/2021 - Retorno;25. Santo Antônio de Lisboa – UMS Pedro Vicente – PAD 850/2022 – Rotina;26. Santo Antônio de Lisboa – PS Acampamento – PAD 852/2022 – Rotina;27. Santo Antônio de Lisboa – PS Carvalho – PAD 851/2022 – Rotina;28. Santo Antônio de Lisboa – UBS Centro – PAD 849/2022 – Rotina;29. Campo Grande do Piauí – PS Km 80 – PAD 938/2022 – Rotina;30. Campo Grande do PI – PS Novo Horizonte – PAD 939/2022 – Rotina;31. Campo Grande do PI – UBS Km 75 – PAD 856/2022- Rotina;32. Oeiras – SMS – PAD 473/2022 – Retorno;33. Picos – Hospital Reg. Justino Luz – PAD 330/2022 - Retorno;34. Várzea Grande – SMS – PAD 472/2022 – Retorno;35. Várzea Grande – SAMU – PAD 446/2022 – Retorno;36. Várzea Grande – HPP Cícero Ribeiro de Almeida – PAD 447/2022 – Retorno;37. Cajueiro da Praia – UBS Boa Vista – PAD 784/2020 - Retorno;38. Cajueiro da Praia – UBS Árvore Verde – PAD 783/2020 - Retorno;39. Caxingó – SMS – PAD 858/2022 – Rotina;40. Caraúbas do PI – SMS – PAD 859/2022 – Rotina;41. Morro do Chapéu – UBS Patriotino L Rebelo – PAD 992/2022 – Rotina;42. São João do Arraial – UBAS – PAD 993/2022 – Rotina;43. Esperantina – SMS – PAD 534/2022 – Retorno;44. Esperantina – Clínica Santa Maria – PAD 535/2022 - Retorno;	62
-------	--	----



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

45. Esperantina – UBS Centro – PAD 728/2022 – Retorno;
46. Esperantina – UBS Batista Amorim – PAD 726/2022 – Retorno;
47. Esperantina – UBS Bairro Rural – PAD 719/2022 – Retorno;
48. Esperantina – CAPS – PAD 533/2022 – Retorno;
49. Piracuruca – São Raimundo Maternidade – PAD 23/2022 – Retorno;
50. Campo Maior – UBS Zezinha – PAD 845/2022 – Rotina;
51. Campo Maior – SAMU – PAD 31/2022 – Retorno;
52. Campo Maior – CIS Campo Maior – PAD 846/2022 – Rotina;
53. Campo Maior – CIS Enfermeira Dorivânia Neiva – PAD 847/2022 – Rotina;
54. Boqueirão do PI – UBS – PAD 25/2022 – Retorno;
55. Cocal de Telha – UBS – PAD 372/2022 – Retorno;
56. Teresina – MDER – PAD 625/2022 – Retorno e Averiguação;
57. Teresina – CAPS Infante Juvenil – PAD 716/2022 – Retorno;
58. Teresina – HAA – PAD 01/2022 – Retorno e Averiguação;
59. Teresina – Clínica Amor Saúde – PAD 717/2022 - Retorno e Averiguação;
60. Teresina – US Albeto Neto – PAD 78/2022 – Retorno;
61. Teresina – UI Ozeas Sampaio – PAD 999/2021 – Retorno;
62. Teresina – Clínica DMI – PAD 111/2022 – Retorno.

6. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

6.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação. (Quantitativo total no período)	76
-----	--	----

7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

7.1	Illegalidades notificadas: (Quantitativo total no período)	28
7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	09
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	03
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	16
7.1.4	Inexistência de registro de empresa. (Quantitativo total no período)	00
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. (Quantitativo total no período)	00
7.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro. (Quantitativo total no período)	00
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. (Quantitativo total no período)	00
7.2	Irregularidades notificadas: (Quantitativo total no período)	67
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	25
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	13
7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	01
7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem. (Quantitativo total no período)	10



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais. (Quantitativo total no período)	03
7.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	15

8. Dados COVID:

8.1	Total de instituições referência para Covid-19: (Quantitativo total existente no período)	00
8.2	Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período: (Quantitativo total fiscalizado no período)	00
8.3	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19: (Quantitativo total de inspeções em que foi utilizado o termo covid)	00
8.4	Ilegalidades notificadas (Quantitativo total no período)	00
8.4.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.4.2	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.4.3	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.5	Irregularidade: (Quantitativo total no período)	00
8.5.1	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.5.2	Déficit de ENF (Quantitativo total identificado)	00
8.5.3	Déficit de TE/AE (Quantitativo total identificado)	00
8.6	Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021 (abril 2021 – agosto 2021) (Quantitativo total instaurado no período)	00
8.7	Total de salas de vacina fiscalizadas (Quantitativo total fiscalizado no período)	00
8.8	Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos (Quantitativo total identificado no período)	00
8.9	Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem: (Quantitativo total)	00
8.10	Total de instituições que possuem falta de EPI: (Quantitativo total identificado no período)	00

9. Observações:

Os dados apresentados são referentes as inspeções de outubro de 2022, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo e da Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI que, para cumprir o planejamento anual, realizou as inspeções destinadas a fiscal Nayra Fernanda da Silva Sousa, da Subseção de Floriano, que se afastou de licença sem vencimento. As atividades realizadas tiveram como base a Resolução Cofen 617/2019;

Fiscal Antônia Dalva dos Santos Soares esteve afastada de atestado médico em 28/10/2022;

No momento em tramitação na Divisão de Fiscalização do Coren-PI, 334 Processos Administrativos. 02 Processos foram encaminhados ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI para providências.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Das 07 (sete) manifestações oriundas da ouvidoria, 02 (duas) já estão sendo monitoradas por fiscais, através de processos administrativos que tramitam na Divisão de Fiscalização. tivemos 06 (seis) averiguações das quais 03 (três) foram denunciadas ainda em setembro.

Foram realizados 02 (dois) Encontros: 01 (um) com a Câmara Técnica de Fiscalização e Fiscais, sob a coordenação da Chefia do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP e Conselheiros Responsáveis pela Divisão de Fiscalização, para orientações sobre Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem; O outro encontro, também sob a coordenação do DGEP, foi com o Grupo de Trabalho para Elaboração do Protocolo em Atenção Primária à Saúde. O DGEP realizou ainda, reuniões com o setor de Cadastro, Registro, Divisão de Fiscalização e Assessoria Jurídica. A Chefia do DGEP também prestou assessorias de dimensionamento de pessoal de enfermagem para as empresas: Grupo Athena, Hospital do Olho Francisco Villar e Hospital Regional Tibério Nunes. Um PAD foi arquivado pelo DGEP.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2022

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura dos Responsáveis:

Angelane Maria Frota Nepomuceno
Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.

Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, em 14/11/2022
Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.

Andressa Nogueira de Paula Sindeaux
Enfermeira Fiscal - COREN-PI 200.320-ENF IS
Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional

Ciência do Gestor, com assinatura e data.

